

julho de 2016.

- Considerando os artigos 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4993, de 31 de agosto de 2016;
- Considerando o Decreto Estadual nº 4552 de 29 de abril de 2020;
- Considerando o Processo nº 269676/20 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Prestação de Contas do Instituto Água e Terra,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, sob coordenação do primeiro, para compor Comissão Técnica a fim de disponibilizar a relação dos bens registrados nos sistemas GPM, que servirá de base para o novo inventário.

- Marcio Lukaszewski
- José Lacerda Thadeu Bentim Montes de Lacerda
- José Afonso de Paula
- Vanderlei Teixeira Guimarães

Art. 2º. Determinar aos Chefes Regionais, aos Diretores e aos Gerentes do Instituto Água e Terra, a incumbência pelo levantamento físico dos bens móveis que estão sob sua responsabilidade, para fins de inventário patrimonial.

Art. 3º. Fica a cargo da Comissão o recebimento das informações oriundas dos Chefes Regionais, dos Diretores e dos Gerentes, os quais deverão informar os bens constantes de cada instalação sob sua responsabilidade.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para término do levantamento.

Art. 5º. Esta Portaria entra na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

92154/2020

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ Extrato do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário – Nº039/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede Umuarama e **Juliana Clemente de Lima Pereira**.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Umuarama, e **Juliana Clemente de Lima Pereira**, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 18h00, sob a supervisão do defensor público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 09 de outubro de 2020.

Maurício Neves Maurício
Departamento de Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado do Paraná

92131/2020

RESOLUÇÃO DPG Nº 207, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 16.922.477-3;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) Juliana Clemente de Lima Pereira, conforme o termo de adesão nº039/2020, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

92130/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 422/2020

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XLIV, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, diante do deliberado à unanimidade pelo e. Colégio de Procuradores de Justiça, no âmbito do Protocolo nº 5.458/2020, em Sessão Extraordinária realizada no dia 03 de setembro de 2020 e do contido no Protocolo nº 12514/2020-PGJ, decide

TORNAR PÚBLICA

I. a transformação da Promotoria de Justiça da Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em 2ª Promotoria de Justiça da Cidade Industrial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

II. a declaração de titularidade do Doutor **JOSÉ LUIZ LORETO DE OLIVEIRA**, RG nº 6.807.337-5/PR na 2ª Promotoria de Justiça da Cidade Industrial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, diante da transformação realizada.

Curitiba, 06 de outubro de 2020

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

92243/2020

ATO 418

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 12588/2020-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora ANA PAULA VIOLIM, RG nº 49.589.103-4/SP, ocupante do cargo em comissão de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 395), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 29 de setembro de 2020.

Curitiba, 02 de outubro de 2020.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO 421

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no artigo 124, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e de acordo com o contido no Protocolo nº 12779/2020-MP/PR, resolve

EXONERAR

a pedido, a servidora JAMILE RODRIGUES BONINI, RG nº 10.800.207-7/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4 (vaga 26), do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, a partir de 13 de outubro de 2020.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

91979/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ INDENIZAÇÃO COM TRANSPORTE

PAGAMENTO EFETUADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2020

Protocolo	Beneficiário	Valores
19.19.8453.00 20349/2020-43	DENILSON S ALMEIDA	423,37
		423,37

91830/2020